COMPARAÇÕES ENTRE VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO DOCENTE EM SÃO PAULO (ESTADO E CAPITAL)

João Batista Silva dos Santos, UNIFESP, Brasil (santos.jbatista@gmail.com.br)

RESUMO

Este estudo pretende diagnosticar diferenças entre as políticas que estruturam a remuneração docente das redes públicas de ensino do município de São Paulo e do Estado de São Paulo. As *políticas de penduricalhos* influenciam significativamente a remuneração docente nestas redes e, diante disso, pretendeu-se comparar a remuneração recebida por duas docentes (uma de cada rede de ensino), assim como os itens de pagamentos (vencimento, vantagens fixas e vantagens variáveis) recebidos por elas elaborando relações de proporções no intuito de verificar, ao final da carreira, qual fração desta remuneração é considerada para fins previdenciários. E o mais importante, a influência que estes itens de pagamentos têm no valor final da remuneração.

Palavra-chave: Política; Docente; Remuneração.

Introdução

Este texto tem o propósito de realizar um exercício descritivo e analítico sobre os itens constantes de holerites de dois professores das redes públicas de ensino municipal e estadual de São Paulo. Serão descritos fatores que implicam em variação da remuneração[1] do professor de educação básica e, com base nesta descrição, se avaliará se e como as políticas remuneratórias destas promovem a lógica dos vários itens de pagamentos (gratificações, adicionais, prêmios etc.) como forma de elevação da remuneração do professor. Como fonte de informações foi utilizado o banco de dados elaborado pela pesquisa "Remuneração de Professores de Escolas Públicas de Educação Básica: configurações, impasses, impactos e perspectivas", alimentado a partir dos itens

[1] Remuneração é o vencimento do cargo efetivo acrescido das vantagens pecuniárias permanentes e variáveis estabelecidas em lei (Lei do RJU, art. 41). No conceito tradicional, distingue-se de vencimento pela inclusão dos acréscimos pecuniários percebidos pelo servidor.

discriminados nos holerites para a composição da remuneração dos professores. Todos os dados aqui apresentados estão no instrumento de coleta e fazem referência aos itens que compõem a remuneração recebida pelos professores nos meses de outubro, em todos os anos que compõem a série histórica (1996-2009).

Método de trabalho

Vale esclarecer alguns procedimentos de método utilizados e seus objetivos para a realização deste estudo de caso.

É importante salientar que para a análise desejada neste trabalho todos os valores estão corrigidos para os valores reais, definido o mês de dezembro/2010 como mês de referência da pesquisa. As correções foram obtidas utilizando o INPC/IBGE acumulado até o mês citado, disponível no site <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>.

A descrição dos itens constantes de holerites parte, inicialmente, dos procedimentos utilizados para a identificação de dois professores tomados como exemplos a partir do instrumento de pesquisa para a análise do fenômeno em tela. Procurou-se , no instrumento de coleta, os docentes que contribuíram com o maior número de holerites ao longo do período de pesquisa (1996-2010), além de constarem em todos os anos da série histórica. Foram selecionados tanto o professor da rede estadual, cuja identificação é dada por SP254, quanto o da rede municipal, identificado por SP220. Portanto, as análises orbitarão sobre estes dois profissionais, não identificados nominalmente, no sentido de observar a variação dos itens de suas remunerações.

Remuneração na rede pública de ensino do Estado de São Paulo

Baseado no instrumento, foi possível identificar que se trata de uma docente incluída na carreira PEB-I, ou seja, que atua nas séries iniciais do ensino fundamental. Em 1996, a professora SP254 já pertencia ao quadro de servidores da rede estadual há pelo menos 5 anos, tendo em vista que na composição da sua remuneração de outubro de 1996 estava incluído um *adicional por tempo de serviço*[2] no valor de R$ 55,70[3], o

[2] Art. 33 da lei complementar nº 836 de 30/12/1997 garante o pagamento de *adicional por tempo de serviço* previsto pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

que corresponde a 5% de seu vencimento[4] para o mesmo mês, correspondente ao valor de R$ 1.114,15 (Ver **Tabela 1** abaixo). Logo, a professora era docente da rede estadual na situação de profissional efetivo desde pelo menos 1991.

Tabela 1. Vencimento, Vantagens e Remuneração recebidos pela docente da rede estadual de SP – Professora SP254 (1996-2009).

VANTAGENS (VALORES REAIS)														
		VANTAGENS FIXAS			VANTAGENS VARIÁVEIS									
ANO	VENC.	Adicional Sexta Parte	Adicional por Tempo de Serviço	VANT. FIXAS TOTAL	Diferença por Exercício em Outro Cargo	Adicional de Regência	Adicional de Difícil Acesso	Abono pelo exercício na Educação Básica	Abono Complementar	Auxílio transporte	Salário-Família	GRATIFICAÇÃO GERAL PARA TODOS OS SERVIDORES [GG]	VANTAGENS VARIÁVEIS TOTAL	REMUNERAÇÃO TOTAL
1996	1.114,15	0,00	55,70	55,70	0,00	0,00	222,83	94,80	135,02	69,68	0,00	60,08	582,41	**1.752,26**
1997	1.095,50	0,00	54,76	54,76	0,00	0,00	219,10	223,71	132,76	93,31	1,03	59,07	728,98	**1.879,25**
1998	1.519,14	0,00	75,94	75,94	0,00	0,00	303,82	90,35	0,00	43,28	0,99	0,00	438,45	**2.033,53**
1999	1.433,33	0,00	95,52	95,52	477,77	0,00	382,22	113,66	0,00	71,70	0,94	0,00	1.046,29	**2.575,14**
2000	1.339,53	0,00	66,96	66,96	0,00	0,00	267,90	199,18	0,00	100,90	0,88	0,00	568,86	**1.975,35**
2001	1.310,56	0,00	131,05	131,05	0,00	0,00	262,09	185,59	0,00	113,81	0,82	111,36	673,67	**2.115,28**
2002	1.255,77	0,00	125,57	125,57	0,00	0,00	251,15	169,37	0,00	78,86	0,75	101,62	601,74	**1.983,09**
2003	1.068,62	0,00	160,28	160,28	0,00	0,00	213,72	144,13	0,00	96,77	0,63	86,48	541,73	**1.770,63**
2004	1.143,50	0,00	171,51	171,51	0,00	0,00	228,70	136,03	0,00	0,00	0,60	81,62	446,94	**1.761,95**
2005	1.252,48	0,00	187,87	187,87	0,00	247,14	0,00	129,56	0,00	25,06	0,57	77,73	480,06	**1.920,41**
2006	1.217,60	0,00	182,64	182,64	0,00	240,26	0,00	125,95	0,00	47,41	0,55	75,57	489,74	**1.889,97**
2007	1.160,54	0,00	174,08	174,08	0,00	229,00	0,00	120,05	0,00	45,91	0,00	72,03	466,98	**1.801,60**
2008	1.274,70	0,00	191,19	191,19	0,00	229,97	0,00	0,00	0,00	14,31	0,00	67,29	311,57	**1.777,46**
2009	1.383,17	276,62	276,62	553,25	0,00	301,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,01	374,42	**2.310,84**

Fonte: instrumento de coleta da pesquisa. Contracheques dos professores. Valores Reais atualizados pelo INPC/IBGE referente à dez./2010.

Outra comparação neste exercício diz respeito à relação dada pelo vencimento e a remuneração total do docente, ou ainda a relação entre a soma do vencimento e suas vantagens (fixas e variáveis) em relação à remuneração total.

A tabela acima possibilita levantar algumas considerações a respeito do crescimento do *vencimento* e da *remuneração* do docente na rede estadual paulista. A partir dos dados é possível verificar que o *vencimento* do professor apresentou no período analisado (1996-2009) um crescimento percentual de 24%, passando de R$ 1.114,15 em 1996 para R$ 1.383,17 em 2009, obtendo um aumento real no valor de R$ 269,02.

Ao levantar o crescimento obtido pela remuneração, ou seja, somando-se os vencimentos aos valores referentes às vantagens fixas e as vantagens variáveis no mesmo período, verificou-se que o crescimento percentual alcançou 32%, passando de R$ 1.752,26 em 1996 e chegando ao valor R$ 2.310,84 em 2009, ou seja, o aumento real foi de R$ 558,59.

---

[3] INPC/IBGE de dezembro/2010. Calculadora do Cidadão. Acesso em: 12 nov./2013. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>.

[4] Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício do cargo público, com valor fixado em lei (Lei nº 8.112/90). É o valor mensal básico devido ao servidor público pelo exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa. O valor do vencimento correspondente ao cargo é indicado em geral por uma posição numa tabela/quadro de vencimentos estabelecido por lei própria.

O **Gráfico 1** a seguir apresenta o comportamento dos vencimentos (losango) e da remuneração (quadrado) da docente durante toda a série histórica. Pode-se verificar que nos anos de 1998 e 2008, ocorreram os menores distanciamentos entre as curvas. Essas diferenças foram, respectivamente, em valores reais, de R$ 514,19 e R$ 502,75, indicando maior proporção do vencimento na composição da remuneração. Já nos anos de 1999 e 2009 estas curvas mantêm maior distanciamento, apresentando, respectivamente, diferenças nos valores de R$ 1.141,81 e R$ 927,67, indicando menor proporção do vencimento para com a remuneração.

Gráfico 1. Vencimento, Remuneração e Salário Mínimo (DIEESE). Professor SP254 (1996-2009)

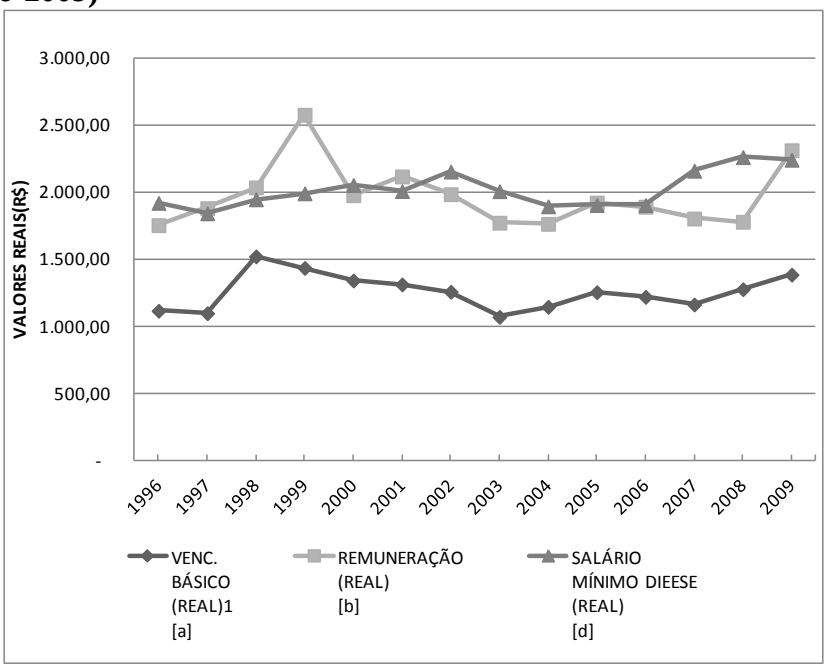

Fonte: instrumento de coleta da pesquisa. Contracheques dos professores. Valores Reais atualizados pelo INPC/IBGE referente à dez./2010.

É pertinente destacar que o valor referente ao vencimento apresenta, no terceiro ano da série histórica (1998), considerável crescimento, resultado de incorporações de vantagens em 1997 de acordo com a lei 836/97, que reorganizou a carreira docente em SP. De 1999 até 2003 presencia-se queda de 31,4 % no valor do vencimento, somente a partir de 2004 é que ocorre a retomada do crescimento nos valores até 2005, tendo em seguida nova queda em 2006 e 2007, para após 2008 retomar o crescimento até o ano final da série, 2009. Portanto, em valores atualizados, o ganho obtido a partir de 2003 até o fim da série histórica foi de 29,4 %, ou seja, não superou a perda de 31,4% ocorrida no intervalo anterior (1998-2003). Isso significa que entre 1998 e 2009 a

professora teve perda salarial de 2% em relação aos vencimentos recebidos nesse período.

Ao colocar no gráfico acima os valores referentes ao salário mínimo definido pelo DIEESE[5] (triângulo) procurou-se oferecer um parâmetro para a avaliação do impacto que as políticas baseadas em vantagens produzem sobre a remuneração. De fato, a remuneração de docentes efetivos da rede estadual que tenham alguns anos de carreira – incluindo todas as vantagens fixas e variáveis – tende a se aproximar dos valores estipulados pelo departamento intersindical, porém isso só é possível a partir de políticas que podem fragilizar a situação remuneratória do docente, visto que tais "vantagens" podem ser reduzidas ou excluídas em virtude de interesses e humores dos administradores públicos. A partir deste ponto, esse tipo de política será denominada neste trabalho de *política de penduricalhos*. Esta denominação deve-se à compreensão de que a educação não é tida como prioridade se considerados os gastos do governo, o Estado se utiliza de uma lógica economicista e conservadora, no que diz respeito à composição da remuneração dos professores para fins previdenciários. Agindo desta forma prioriza as vantagens variáveis ao invés de um aumento no valor do vencimento.

Considerando a remuneração, vencimentos somados às demais vantagens fixas e variáveis, verifica-se uma tendência de crescimento nos primeiros anos com alta significativa no ano de 1999. Para a docente, a alta é resultado do recebimento de uma vantagem variável denominada *Diferença por exercício em outro cargo*[6] correspondente ao valor de R$ 477,77. Tal diferença corresponde a 33,3 % do vencimento docente do mesmo ano.

Vemos também que em 2009 ocorre uma nova alta na remuneração, evidenciada no gráfico acima e confirmada na **Tabela 1** pelo recebimento de um adicional denominado de *sexta parte*[7], garantido pelo Art. 129 da Constituição Estadual. A partir

[5] Salário mínimo necessário para suprir as necessidades básicas de acordo com o DIEESE. Acesso em: 12 nov./2013. Disponível em: < http://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>.Dados levantados referentes ao mês de outubro de cada ano, corrigido para dezembro de 2010 (INPC/IBGE) em toda a série histórica (1996-2009).

[6] Art. 5º da Lei Complementar 836/1997 que Institui Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação.

[7] Artigo 129. Constituição do Estado de São Paulo. Ao servidor público estadual é assegurado o percebimento do adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo por quinquênio, e vedada a sua limitação, bem como a sexta-parte dos vencimentos integrais, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporarão aos vencimentos para todos os efeitos, observado o disposto no art. 115, XVI, desta Constituição. (SÃO PAULO, 1989)

desta constatação podemos afirmar que a docente tinha pelo menos 20 anos de carreira, no último ano da série histórica, , ou seja, provavelmente próxima do fim da carreira.

No que toca ao histórico de vantagens que compõe a remuneração da professora, nota-se que os anos de 1999 e 2009 são períodos em que os valores da remuneração foram os mais significativos,o que é facilmente constatado no **Gráfico 1**. É possível verificar também que em 1999 a professora ocupou outro cargo, permitindo-lhe, portanto, a percepção de *diferença por exercício em outro cargo.* Da mesma forma, em 2009, alcançou 20 anos de permanência na rede, garantindo-lhe a *sexta-parte* como já explicado anteriormente. Essa situação nos conduz imediatamente a algumas reflexões sobre a situação da carreira docente, quais sejam: para que o professor da rede estadual de São Paulo consiga significativa elevação de sua remuneração, ele necessita ocupar cargos que não estão relacionados à sala de aula ou precisa alcançar o tempo de 20 anos na rede de ensino,

Esse fato corrobora com o que Morduchowics[8] (2003, p. 18) discute, em relação aos incentivos da carreira docente na América Latina a partir de estratégias baseadas somente no tempo de serviço ou na saída para funções técnicas ou de direção, ou seja, fora de sala de aula.

A relação entre o *vencimento* e a *remuneração* nos possibilita visualizar qual a proporção do pagamento do professor é composta pelas vantagens fixas e variáveis. Ou seja, ao se considerar o caso aqui estudado, pode-se descrever que um professor da rede estadual, das séries iniciais, no ano de 1996 tinha 63,6% de sua remuneração composta pelo vencimento. Em 2009, essa relação caiu para 59,9%,os demais 40,1 % forma frutos de vantagens, como podemos verificar na segunda coluna da **Tabela 2** a seguir.

Tabela 2. Percentual de proporção dos componentes de pagamento em relação à remuneração do Professor SP254 – Estado de São Paulo (1996-2009)

ANO	VENC./REM. (%)	(VENC. + VANT. FIXAS)/REM. (%)	VANT. FIXAS/REM. (%)	VANT. VAR./REM. (%)
1996	63,6%	66,8%	3,2%	33,2%
1997	58,3%	61,2%	2,9%	38,8%
1998	74,7%	78,4%	3,7%	21,6%

[8] Trabalho preparado para PREAL-FLACSO dentro do Projeto "*Sindicalismo Docente y Reforma Educativa en América Latina*" (Sindicalismo Docente e Reforma Educativa na América Latina).

1999	55,7%	77,9%	3,7%	40,6%
2000	67,8%	71,2%	3,4%	28,8%
2001	62,0%	68,2%	6,2%	31,8%
2002	63,3%	69,7%	6,3%	30,3%
2003	60,4%	69,4%	9,1%	30,6%
2004	64,9%	74,6%	9,7%	25,4%
2005	65,2%	75,0%	9,8%	25,0%
2006	64,4%	74,1%	9,7%	25,9%
2007	64,4%	74,1%	9,7%	25,9%
2008	71,7%	82,5%	10,8%	17,5%
2009	59,9%	83,8%	23,9%	16,2%

Fonte: Instrumento de coleta da pesquisa: Contracheques dos professores.

A terceira coluna da tabela 2 apresenta o percentual que a soma do vencimento com as vantagens fixas apresenta em relação à remuneração total recebida. A partir destes dados pode-se inferir qual a proporção da remuneração que o professor terá para fins de aposentadoria. Ou seja, que fração de sua remuneração será perdida devido à política de vantagens variáveis.

No ano de 1996, a docente da rede estadual tinha como garantia de sua remuneração, para fins de aposentadoria, a possibilidade de continuar recebendo até 66,8 % de sua remuneração. Desta forma, 33,2% era perdido devido a esse tipo de política. Apesar de algumas variações, a docente chega ao ano de 2009 com uma proporção maior, tendo como garantia de salário para a aposentadoria um montante equivalente a 84% da remuneração.

Como último aspecto a ser observado neste estudo e talvez o mais elucidativo quanto à interpretação e evidência de que a *política de penduricalhos* – mesmo que de forma regressiva – tem sido a estratégia adotada para a composição dos itens de remuneração docente do estado de São Paulo, observa-se nas duas últimas colunas da **Tabela 2** o comportamento das vantagens fixas e das vantagens variáveis em relação à remuneração. O que se pode verificar em toda a série histórica é um aumento da proporção para as vantagens fixas e a diminuição da proporção para as vantagens variáveis.

Denota-se que a proporção da remuneração composta por vantagens fixas alcançava no mínimo 3,2 % em 1996, chegando a 23,9 % em 2009. Já a proporção da remuneração composta por vantagens variáveis era da ordem de 33,2 % em 1996,

alcançando, em 2009, o percentual de 16,2%. Ou seja, praticamente um terço da remuneração da professora, no primeiro ano deste estudo era composto por vantagens que não incorporavam aos vencimentos para fins previdenciários. Durante o decorrer dos anos, os governos responsáveis adotaram posturas que, de forma oscilante, aumentaram a proporção das vantagens fixas.

Remuneração na rede pública de ensino do município de São Paulo

Igualmente baseado nas informações do instrumento, foi possível identificar que se trata de uma docente. A professora SP220 é efetiva do quadro do magistério da Prefeitura Municipal de São Paulo, leciona nas séries finais do ensino fundamental, portanto é docente especialista e é enquadrada no quadro do magistério na Categoria 3, com Licenciatura Plena (LP).

No ano de 1996, apresenta registro '14B', para efeito de Progressão/Evolução na carreira , com vencimento base, em valores reais, de R$ 809,91[9]. Este valor é superior ao estabelecido para o vencimento inicial, no ano de 1996, conforme o Decreto nº 36.559 de 12/11/96, em que consta R$ 658,60 (valores reais). Tal fato revela que a professora já havia tido, em 1996, uma alteração em seu vencimento base, o que pode ser relativo à sua formação de Licenciatura Plena (LP), cujo vencimento base é diferente do vencimento inicial garantido aos professores de formação em nível médio (R$ 271,78). Durante toda a série histórica (1996-2008) a professora evolui da posição 14B e chega até a posição 19E.

Como é possível verificar na **Tabela 3** abaixo, em 1996, a docente já estava havia algum tempo lecionando na rede – mais do que cinco anos, no mínimo, e menos do que dez anos –, tendo em vista que em sua remuneração neste período pode-se constatar o *Adicional por Tempo de Serviço* - que no caso da rede municipal de São Paulo é assegurado ao servidor efetivo a cada cinco anos (quinquênio). O percentual adicional no primeiro recebimento é de 5% do vencimento base do servidor naquele momento. O valor deste adicional, em 1996, para esta professora é de R$ 40,08 (valor real), exatamente os 5% de seu vencimento base (R$ 809,91) naquele período.

[9] INPC/IBGE de dezembro/2010. Calculadora do Cidadão. Acesso em: 12 nov./2013. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>.

Tabela 3. Vencimento, vantagens e remuneração recebidos pelo docente na rede de ensino do município de São Paulo – Professora SP220 (1996-2008).

VANTAGENS (VALORES REAIS)														
ANO	VENC.	VANTAGENS FIXAS			VANTAGENS VARIÁVEIS									REMUNERAÇÃO TOTAL
		Sexta Parte	Adicional por Tempo de Serviço	VANT. FIXAS TOTAL	Adicional por serviço noturno	Gratificação de Regência	Gratificação/Adicional de Difícil Acesso	Premio por Desenvolvimento Educacional	Abono Complementar	Auxílio-Refeição	Atualização Monetária	Pagamentos Atrasados (Agregado)	VANTAGENS VARIÁVEIS TOTAL	
1996	809,91	0,00	40,48	40,48	0,00	0,00	0,00	0,00	142,20	0,00	0,00	0,00	142,20	**992,59**
1997	2.023,22	0,00	101,16	101,16	186,13	0,00	0,00	0,00	139,82	0,00	0,00	0,00	325,95	**2.450,33**
1998	2.242,25	0,00	112,11	112,11	285,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,45	**2.639,81**
1999	2.555,45	0,00	402,73	402,73	271,18	0,00	0,00	0,00	0,00	255,75	0,00	0,00	526,94	**3.485,11**
2000	2.616,23	0,00	412,30	412,30	197,19	0,00	0,00	0,00	0,00	250,97	0,50	47,86	496,52	**3.525,06**
2001	2.534,87	0,00	399,49	399,49	361,15	0,00	0,00	0,00	0,00	277,65	0,00	0,00	638,79	**3.573,15**
2002	2.428,93	0,00	382,79	382,79	257,83	0,00	0,00	0,00	0,00	282,03	0,00	0,00	539,86	**3.351,57**
2003	2.442,79	0,00	384,97	384,97	109,88	0,00	0,00	0,00	0,00	263,49	0,00	1,41	374,79	**3.202,55**
2004	2.570,15	0,00	405,04	405,04	32,12	0,00	203,26	336,66	0,00	224,85	0,00	0,00	796,89	**3.772,09**
2005	2.607,13	528,16	561,83	1089,99	254,05	0,00	193,60	0,00	0,00	242,79	0,00	42,34	732,77	**4.429,89**
2006	2.566,74	519,98	553,13	1073,10	250,21	0,00	190,60	0,00	0,00	240,56	0,00	41,70	723,07	**4.362,91**
2007	1.973,12	399,72	425,20	824,92	197,28	405,15	183,43	0,00	0,00	262,25	0,00	32,95	1.081,07	**3.879,11**
2008	2.955,47	639,36	636,90	1276,26	243,83	7,22	180,31	0,00	0,00	270,06	7,63	350,20	1.059,25	**5.290,98**

Fonte: instrumento de coleta da pesquisa. Contracheques dos professores. Valores Reais atualizados pelo INPC/IBGE referente à dez./2010.

Efetuando uma análise sobre o crescimento dos *vencimentos* e da *remuneração* da professora na rede municipal, ficam evidentes as discrepâncias entre as políticas de remuneração e valorização do magistério entre as duas redes públicas. O crescimento percentual referente aos vencimentos em toda a série histórica (1996-2008) foi de 265%, saindo de R$ 809,91 em 1996 para R$ 2.955,47, em 2008, obtendo um ganho pecuniário de R$ 2.145,56. Já em relação à remuneração – que inclui os vencimentos e todas as vantagens fixas e variáveis – os valores saem de R$ 992,59, em 1996, e chegam a R$ 5.290,98, em 2008, obtendo um crescimento percentual de 433% equivalente à importância de R$ 4.298,39.

O **Gráfico 2** a seguir apresenta as curvas e o comportamento dos vencimentos e da remuneração da docente durante toda a série histórica. A série que vai de 1996 a 2008 está no eixo horizontal; no eixo vertical têm-se os valores reais em Real (R$), e as curvas que compõem o gráfico são: Vencimento Básico (losango), Remuneração (quadrado) e o salário mínimo do DIEESE (triângulo).

Gráfico 2 – Vencimento, remuneração e Salário Mínimo (DIEESE). Professor SP220 – 1996 a 2010. Município de São Paulo.

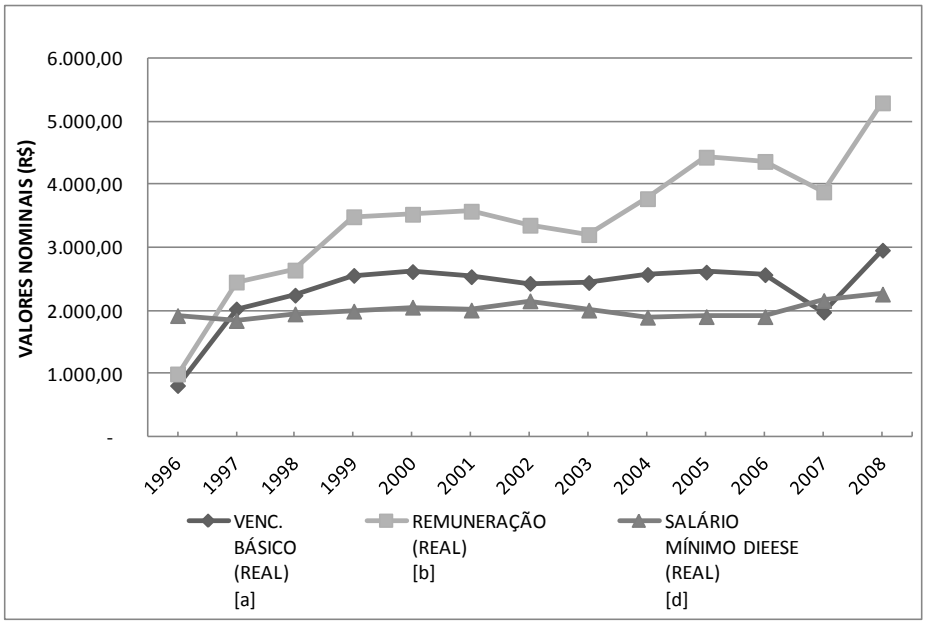

Fonte: instrumento de coleta da pesquisa. Contracheques dos professores. Valores Reais atualizados pelo INPC/IBGE referente à dez./2010.

É possível verificar uma significativa valorização dos vencimentos e da remuneração do professor da rede municipal no período de 1996 até 1999. Em termos de vencimento, os valores saíram de R$ 809,91 em 1996 para R$ 2.555,45, em 2008, o que significa um aumento percentual de 216%. Já em consideração à remuneração, neste mesmo período seu crescimento foi de 251%, saindo de R$ 992,59 em 1996 e ultrapassando R$ 5.000,00 em 2009.

É interessante notar ainda que as curvas de *vencimento* e *remuneração* apresentam comportamentos distintos ao verificarmos toda a série histórica (1996-2008). No geral verificou-se que há um distanciamento progressivo entre os valores destas duas variáveis. Apesar de as duas variáveis apresentarem o grande crescimento inicial especificado no parágrafo anterior, verificou-se que a partir de 1999 a curva de vencimento mantém pouca variação até 2008, sendo a variação percentual próxima dos 16 %. Já a curva referente à remuneração apresenta variações mais evidentes, apesar de ficar praticamente estável entre 1999 e 2001, tendo uma queda entre 2001 e 2003 e crescendo entre 2003 e 2005. A partir de 2005 a remuneração apresenta uma queda brusca especificamente no ano de 2007 e chega ao ano de 2008 com um percentual de crescimento, em relação a 1999, de 51,8 %. A queda ocorrida no ano de 2007 refere-se à diminuição de jornada pela docente. No ano seguinte verificamos que o comportamento das curvas de vencimento e remuneração apresenta a mesma tendência que vinha em anos anteriores.

Assim como foi feito na rede estadual, incluímos no gráfico a curva referente ao salário mínimo dado pelo DIEESE. Ao compararmos identificamos que, no caso da rede municipal, os vencimentos estão de acordo com a definição dada pelo Departamento intersindical, já que em boa parte do período estudado os valores dos vencimentos estão acima do salário mínimo recomendado.

A análise da **Tabela 3** possibilita verificar o porquê do comportamento apresentado pela curva de *remuneração* do **Gráfico 2**. No que tange ao tempo de trabalho da professora, podemos perceber que os valores apresentados na quarta coluna da tabela, referente aos quinquênios recebidos, demonstram aumentos na remuneração de 5% dos vencimentos entre os anos de 1996 até 1998; 15,76% entre 1999 e 2004 e 21,55% a partir de 2005[10]. Além disso, podemos notar que na terceira coluna, em 2005, acrescentam-se ainda valores referentes ao direito à *sexta parte*[11], ligada à permanência na rede por 20 anos e que proporciona a importância equivalente a um sexto do montante entre vencimentos e quinquênios do referido mês de referência. Acrescentam-se ainda como valores substanciais para o distanciamento entre as curvas de remuneração e vencimento, os valores referentes à sexta coluna da tabela que identifica o A*dicional por difícil acesso*[12]. A partir destes dados podemos compreender o comportamento destas curvas e identificar as nuances existentes.

Similar ao efetuado no exemplo estadual, pode-se verificar a relação dada pelo vencimento e a remuneração total do docente, assim como o da soma entre o vencimento e suas vantagens fixas em relação à remuneração total. Utilizaremos a **Tabela 4** para melhor visualizar as relações propostas.

Para efeito de comparação, também cabe avaliar a relação entre o *vencimento* e a *remuneração*. No caso da professora enquadrada na Categoria 3, que ministra aulas para as séries finais do ensino fundamental, nota-se que mantinha uma proporção de 81,6 % da sua remuneração como vencimento, em 1996, demonstrando que apenas 18,4 % do que recebia era resultado de vantagens. Já em 2008, esta proporção cai para 55,9 % o que implica em 44,1 % de sua remuneração composta por vantagens, conforme **Tabela 4** a seguir.

---

[10] Art. 112 - Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo.

[11] Lei nº 8.989/79, Lei Orgânica do Município, Comunicado nº 064/90, de 28/04/90; e Decreto nº 28.989, de 29/08/90.

[12] Lei Orgânica nº 1/90, aprovada em Sessão da Câmara Municipal de São Paulo de 05/04/90.

Tabela 4. Percentual de proporção dos componentes de pagamento em relação à remuneração do Professor SP220 – Município de São Paulo (1996-2009)

ANO	VENC./REM. (%)	(VENC. + VANT. FIXAS)/REM. (%)	VANT. FIXAS/REM. (%)	VANT. VAR./REM. (%)
1996	81,6%	85,7%	4,1%	14,3%
1997	82,6%	86,7%	4,1%	13,3%
1998	84,9%	89,2%	4,2%	10,8%
1999	73,3%	84,9%	11,6%	15,1%
2000	74,2%	85,9%	11,7%	14,1%
2001	70,9%	82,1%	11,2%	17,9%
2002	72,5%	83,9%	11,4%	16,1%
2003	76,3%	88,3%	12,0%	11,7%
2004	68,1%	78,9%	10,7%	21,1%
2005	58,9%	83,5%	24,6%	16,5%
2006	58,8%	83,4%	24,6%	16,6%
2007	50,9%	72,1%	21,3%	27,9%
2008	55,9%	80,0%	24,1%	20,0%

Fonte: instrumento de coleta da pesquisa. Contracheques dos professores.

A terceira coluna da **Tabela 4** apresenta a proporção da remuneração que a professora terá para fins de aposentadoria. Ou seja, quanto de sua remuneração será perdido devido às vantagens variáveis.

Em 1996, a professora da rede municipal tinha como garantia de sua remuneração, para fins de aposentadoria, a importância equivalente a 85,7% de sua remuneração. Assim, 14,3% eram perdidos pela professora por se constituírem de vantagens variáveis. A professora chega ao ano de 2008 com uma proporção menor, tendo como garantia para a sua aposentadoria um equivalente a 80% da remuneração. Logo, a política apresentada, em que não se contabilizam as vantagens variáveis para fins de aposentadoria, e que compõem a remuneração do professor, resulta em perda de 20% do total de sua remuneração no momento de sua aposentadoria.

Por fim, as duas últimas colunas da tabela anterior demonstram o comportamento das vantagens em relação à remuneração e sua variação ao passar dos anos. Verifica-se que a proporção das vantagens fixas em relação à remuneração da docente (quarta coluna) em 1996 era de 4,1 % e que ao final da série histórica, em 2008, este percentual chega a 24,1 %. Um aumento de 20 pontos percentuais que indica a adoção de vantagens fixas as quais serão consideradas para fins previdenciários. Porém, observa-se

que as vantagens variáveis apresentam um aumento de pouco mais que 5 pontos percentuais já que no ano de 1996 a proporção de vantagens desta natureza em relação à remuneração era de 14,3 %, achegando em 2008 com um percentual de 20,0 %.

Considerações finais

A partir do banco de dados da pesquisa "Remuneração de Professores de Escolas Públicas de Educação Básica: configurações, impasses, impactos e perspectivas",foi possível realizar diversas aferições sobre os dados levantados para cada uma das professoras em suas respectivas redes. As análises sobre o crescimento dos *vencimentos* e *remunerações* possibilitaram, por meio deste estudo de caso, verificar nas redes a maior ou menor tendência em estruturar a remuneração das docentes a partir das políticas que se utilizam de vantagens (fixas ou variáveis). A comparação do comportamento das variáveis aos valores de salários mínimos estipulados pelo DIEESE colaborou para, em termos pecuniários, verificar que a rede estadual estabelece uma política baseada em vantagens variáveis para que a remuneração docente esteja adequada ao recomendado pelo órgão. Diante disso pudemos perceber que as *políticas de penduricalhos* estiveram vigentes nas duas redes, porém a rede estadual, até o ano de 2009, guardou maior adesão.

Vale destacar a limitação do banco de dados no que se refere às informações sobre a jornada de trabalho, o que teria permitido melhor comparação entre as redes. A falta de dados desse tipo se colocou como empecilho para uma comparação mais minuciosa e efetiva em relação aos percentuais de crescimento e às proporções das vantagens existentes. Teria possibilitado também as comparações em relação aos montantes possíveis para fins de previdência, o que traria a problemática sobre a fração da remuneração recebida pelos professores das referidas redes de ensino que poderia se tornar efetivamente a sua aposentadoria.

Ao se comparar a estratégia adotada pelas duas redes de ensino no que tange a composição dos itens de pagamentos que compõe a remuneração docente, verifica-se a partir da Tabela 2 (Rede Estadual de SP) e da Tabela 4 (Rede do município de SP) um comportamento distinto na quinta coluna. No caso da docente da rede estadual, a relação entre o percentual das vantagens variáveis e a remuneração tem um comportamento decrescente, ou seja, durante o passar dos anos há a incorporação destas vantagens variáveis para fins previdenciários. A fração que receberá em sua

aposentadoria tem considerável aumento, partindo de 66,8 % em 1996 e chegando, em 2009, a alcançar 83,8 % da remuneração.

Ao se efetuar a mesma verificação no caso da docente do município de São Paulo é possível ver um movimento contrário. À medida que os anos se passam a docente tem um crescente aumento no percentual das vantagens variáveis em relação a sua remuneração. Isso garante a ela maior remuneração ao final da série histórica, porém verifica-se diminuição na fração que receberá em sua aposentadoria, saindo de 85,7 % e chegando a 80,0 %.

Este trabalho não teve a intenção de esgotar todas as possibilidade de análise, acredita-se que mais relações possam ser pertinentes e mais bem elucidadas a partir de um aprofundamento analítico dos dados levantados.

Referências

MORDUCHOWICZ, Alejandro. *Carreiras, incentivos e estruturas salariais docentes*. Rio de Janeiro: PREAL Brasil, 2003.

SÃO PAULO. Lei nº 836 de 13/11/1974. Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e dá outras providências correlatas.

_____. Lei 10.261 de 28/10/68. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

_____. Constituição do Estado de São Paulo. 1989.

_____. Lei nº 8.989 de 29/10/79. Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo

_____. Sistema de Informações Educacionais. São Paulo: Centro de informações Educacionais – SEE/SP, 2010.